



Pouso Alegre, 11 de maio de 2021

**Ofício n. 050-2021-ESIOSP**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**

**A/C GABINETE PARLAMENTAR – REVERENDO DIONÍSIO**

Av. São Francisco, 320 – Primavera  
Pouso Alegre – MG

**Assunto:** Resposta a indicação 42/2021;

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção a vossa solicitação na indicação nº 42/2021, informamos que para instalação de lixeiras se faz necessário a indicação do local com a devida autorização do proprietário em cuja fachada do lote será instalada a lixeira.

Tal pleito se deve ao fato de muitas reclamações de proprietários cujas instalações não teriam sido autorizadas. Motivo pelo qual temos pedido autorização para novas reposições.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rinaldo Lima Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos